

**RESPOSTA DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE MÉRITO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2024**

**1. Introdução**

Trata-se de resposta aos recursos interpostos pelos candidato(as) dos projetos sinalizado abaixo, recebidos nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, em face do resultado publicado no âmbito do Edital 003/2024, de seleção de projetos de pesquisa elaborados por NEABS, NEABIS, e grupos correlatos. Desta feita, e considerando a data de publicação da ata de julgamento, as razões recursais foram apresentadas tempestivamente.

**2. Razões do Recurso**

**Projeto “Planejamento, gestão e cartografia em políticas afirmativas para cotas raciais no Ensino Superior no Brasil Central: entre o dito, o pretendido e o (re)feito”**

**Razão**

O projeto “Planejamento, gestão e cartografia em políticas afirmativas para cotas raciais no Ensino Superior no Brasil Central: entre o dito, o pretendido e o (re)feito” solicitou a correção da região sinalizada no resultado preliminar da análise de mérito e reclassificação do projeto de acordo com a região correta.

**Projeto “Investiga Menina!: criando afro-futuros possíveis a partir da Ciência Negra e Feminina”**

**Razão**

O projeto Investiga Menina!: criando afro-futuros possíveis a partir da Ciência Negra e Feminina solicitou o encaminhamento do barema.

**Projeto: “Educação para as Relações Étnico-Raciais: Construindo Práticas Pedagógicas e Culturais Antirracistas na Educação Básica em Cajazeiras-PB”**

**Razão**

O recurso proposto pela coordenadora solicitou a correção do projeto, uma vez que este já havia sido habilitado.

**Projeto: “OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO RECÔNCAVO BAIANO”**

**Razão**

O recurso destacou a importância do projeto pela pontuação recebida e sua relevância na preservação da memória da população negra, requerendo uma melhoria das notas.

**Projeto: “Geografias Negras na Área de Proteção Ambiental - APA de Guadalupe-PE: Formação Política Participativa Antirracista a partir do Letramento Racial”**

**Razão**

O recurso destacou a importância do projeto pela pontuação recebida e sua relevância na região nordeste, requerendo uma melhoria das notas.

**Projeto: “Afrocentrando as Práticas Educativas: Formação em Educação Étnico-Racial para Gestores e Docentes das Redes Municipais de Salvador e São Francisco do Conde”**

**Razão**

O recurso solicitou o barema, a revisão da avaliação em função de discrepâncias nas notas entre os avaliadores, além de esclarecimentos sobre o cálculo das médias finais e o formato de pontuação.

**3. Análise do Recurso e Conclusão**

**Projeto “Planejamento, gestão e cartografia em políticas afirmativas para cotas raciais no Ensino Superior no Brasil Central: entre o dito, o pretendido e o (re)feito”**

**Conclusão**

O pedido de alteração foi acatado. O projeto foi reposicionado de acordo com a região correta e divulgado no resultado preliminar da análise de mérito.

**Projeto “Investiga Menina!: criando afro-futuros possíveis a partir da Ciência Negra e Feminina”**

**Conclusão**

O barema foi enviado.

**Projeto: “Educação para as Relações Étnico-Raciais: Construindo Práticas Pedagógicas e Culturais Antirracistas na Educação Básica em Cajazeiras-PB”**

**Conclusão**

O pedido de alteração foi acatado. O projeto foi reposicionado conforme a avaliação duplo-cega e divulgado no resultado preliminar da análise de mérito.

**Projeto: “OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO RECÔNCAVO BAIANO”**

**Conclusão**

O recurso não foi acatado. A proposta foi mantida na posição conforme a nota, respeitando a análise sem prejuízo a nenhum dos projetos.

**Projeto: “Geografias Negras na Área de Proteção Ambiental - APA de Guadalupe-PE: Formação Política Participativa Antirracista a partir do Letramento Racial”**

**Conclusão**

O recurso não foi acatado. A proposta foi mantida na posição conforme a nota, respeitando a análise sem prejuízo a nenhum dos projetos.

**Projeto: “Afrocentrando as Práticas Educativas: Formação em Educação Étnico-Racial para Gestores e Docentes das Redes Municipais de Salvador e São Francisco do Conde”**

**Conclusão**

O recurso foi acatado. O Barema foi enviado. Identificou-se uma falha técnica no registro em alguns itens, que afetaram a nota do Avaliador 1. As notas foram corrigidas e o cálculo foi realizado conforme o barema estabelecido. No que se refere ao formato de avaliação, acrescentou-se uma casa decimal, sem prejuízo da classificação estabelecida baseada no mérito, assim foi realizada a retificação do resultado preliminar da análise de mérito conforme *Anexo II - Barema para a avaliação dos projetos do Edital*.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

**Comissão avaliadora.**